

000163



14-11-51

***PREGÃO PRESENCIAL 095/2021***

***SESSÃO PÚBLICA***

000164



14-11-51

***PREGÃO PRESENCIAL 095/2021***

***CRENCIAMENTO***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000165

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.382.648/0001-06</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/11/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ANTONIO DIAS ORTEGA</b>	NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PQ DAS EMBAUVAS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3563-3640/ (46) 3563-3640</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/09/2021** às **16:31:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24 / 09 / 2021

Horário: 08.43

Comissão de Licitações

A

B

A

C

A

N

8



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VALTER JOÃO PIVA	(mãe) TANIA REGINA AMPESSAN PIVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-05-1985	IDENTIDADE número 7.252.351-2	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 045.440.959-13	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK		NÚMERO 1352
COMPLEMENTO APTO 11/111	BAIRRO / DISTRITO COQUEIRAL	CEP 85807-440
MUNICÍPIO CASCAVEL		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTÔNIO DIAS ORTEGA	
NÚMERO 130	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PQ DAS EMBAUVAS
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (VINTE MIL REAIS).
-------------------------------------	--

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
24/09/2021  
Comissão de Licitações

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.
Atividades secundárias 1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-11-2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LIBRO DA JUNTA COMERCIAL
---	-----------------------------	---	----	--------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>Walter Mateus Ampessan Piva</i>
DATA DA ASSINATURA 10-10-2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AGÊNCIA REGIONAL DO SUDOESTE RUA S. 230.780-5 / PR Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste Paraná	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2013 SOB NÚMERO: 41107530116 Protocolo: 13/617516-3, DE 06/11/2013</p> <p>WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA</p> <p>SEBASTIÃO MATTIA SECRETÁRIO</p>
---	---

05 18203

000167



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA**, estabelecido na RUA ANTÔNIO DIAS ORTEGA, 130, PQ DAS EMBAUVAS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR - PR, 10 de Outubro de 2013.

Empresário: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>05/11/2013</u>	
-------------------------------	--

Anselma Strub  
RG 5.230.720-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

24 / 09 / 2013

Comissão de Licitações

# 3º Tabelionato de Notas

## Francisco Smarczewski

Livro: 296-P

Folha: 158/159

Prot: 0003155/2018  
0063556

Resp: 0057

P: 001

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

DE NOTAS  
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

24 / 09 / 2021

Comissão de Licitações

**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00296-P**, às Folhas **158/159**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME A FAVOR DE NELI SCHREINER.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, (21/12/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **19.382.648/0001-06**, com sede na rua Antonio Dias Ortega, 130, Parque das Embauvas em Santo Antônio do Sudoeste-PR, neste ato representado por seu sócio proprietário **WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA**, brasileiro, filho de **VALTER JOAO PIVA** e **TANIA REGINA AMPESSAN PIVA**, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº **7252351-2/SSP/PR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03151336994/DETRAN/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **045.440.959-13**, residente e domiciliado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1352, bairro Coqueiral, nesta cidade; tudo de conformidade com o Requerimento de Empresário, Declaração de Enquadramento de ME, e Certidão Simplificada expedida em 21 de dezembro de 2018 com último arquivamento registrado em 06 de novembro de 2013, sob nº 20136175171, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 149/151 do Livro 124-ACS e às folhas 076 do Livro 211-ACS; reconhecido como o próprio por mim 3º Notário, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **NELI SCHREINER**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº **4.754.160-3/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **663.825.139-20**, residente e domiciliada na rua Governador Bento Munhoz da Rocha, 400, bairro Centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante bem como suas filiais; representar perante quaisquer repartições públicas, órgãos ou empresas federais, estaduais, municipais, autárquicas, empresas públicas ou privadas, Ministérios, Companhias de Saneamento ou de Energia Elétrica, públicas, privadas ou autárquicas, Copel, Sanepar, concessionárias de serviços públicos, registros imobiliários, tabelionatos de notas e de protestos, registro de títulos e documentos, IBAMA, ITCF, IAP, INSS, INCRA, Vigilância Sanitária, Juntas Comerciais, Receita Federal e Estadual, Prefeitura Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, Aeroportos, Portos, Alfândegas, Rodoviárias, Ferroviárias, Sindicatos, Ministério do Trabalho, Corpo de Bombeiros, Delegacias de Polícia Militar, Civil ou Federal, seguradoras, fornecedores, representantes, DETRAN, de qualquer cidade, CONTRAN, CIRETRAN, Imobiliárias, Loteadoras, empresas de telecomunicações, de transmissão de dados, companhias telefônicas privadas ou autárquicas, sociedades cooperativas, Bolsas de Valores, prestadoras de serviços, Conselhos Regionais, Estaduais ou Federais que jurisdicionam atividades profissionais, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores, fazendo apresentação de documentos que julgue necessários e que sejam exigidos por qualquer repartição Pública; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los, com os poderes da cláusula "ad judicia et extra", para o foro em geral, em qualquer juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando

000169

# 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

Livro: 296-P  
Folha: 158/159  
Prot: 0003155/2018  
0063556  
Resp.: 0057  
P: 002

Rua Souza Naves, 3445, Cascavel - PR - Fone: ☎ 45 3038 5733 - terceirotabelionato.com.br

dos recursos legais cabíveis e acompanhando-os; transigir, desistir, confessar, acordar, firmar termos e compromissos, reivindicar, notificar e o demais necessário; receber citação, intimação ou notificação, judicial ou extrajudicial, mesmo inicial; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança **junto a Cooperativa de Crédito Sicoob Vale do Iguaçu, cooperativa 4342-7**, requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contra-ordens; reconhecer e saldos, concordando e discordando de valores; emitir, assinar, aceitar, avalizar, receber, resgatar, endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, duplicatas, faturas, notas promissórias e demais títulos de crédito; fazer cadastramento e recadastramentos; requerer a confecção ou cancelamento de cartões, magnéticos ou de crédito, inclusive para movimentação bancária; criar ou modificar senhas; solicitar garantias a devedores, inclusive hipotecária, podendo assinar contratos e escrituras de abertura de crédito, e promover as respectivas baixas das garantias; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir, demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representar a empresa em sindicatos, tanto patronais quanto de empregados; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa; comprar e vender veículos; **não podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. O outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos da procuradora e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0003155/2018 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21/12/2018). Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23(VRC 384,62), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISSQN: R\$1,86, Fadep: R\$3,71, Total = (R\$74,23+R\$0,80+R\$18,56+R\$1,86+R\$3,71). Selo Digital N° 6mCsJ.fv5pJ.8AqU4, Controle: wYjH6.jJA3p. (aa.) WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME, WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº da Verdade

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Cascavel - PR, 10 de dezembro de 2020 - 11:09:21  
24 / 09 / 2022

Comissão de Licitações

Francisco Smarczewski  
3º Notário

TABELIONATO  
DE NOTAS



0182314CEAA0000000340205

**EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa **WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME**, CNPJ nº 19.382.648/0001-06, com sede na Rua Antônio Dias Ortega, nº 130, Parque das Embaúvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2021.



**WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME**  
CNPJ 19.382.648/0001-06

Responsável pela Empresa  
**NELI SCHREINER**  
CPF 045.440.959-13

46. 3563-1234

riagraf@hotmail.com

Rua Antonio Dias Ortega - Parque das Embaúvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr.



000171



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME			Protocolo: PRC2108382718
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107530116	CNPJ 19.382.648/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/11/2013	Início de Atividade 04/11/2013
<b>Endereço Completo</b> Rua ANTONIO DIAS ORTEGA, Nº , PARQUE DA EMBAÚVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
<b>Objeto</b>			
<b>Capital</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 06/11/2013	<b>Número</b> 20136175171	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA</b>		<b>CPF:</b> 045.440.959-13	
<b>Identidade:</b> 72523512		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:07:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSUEXFGV.



PRC2108382718



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' at the bottom center and several other marks on the right side.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa **WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME**, CNPJ nº 19.382.648/0001-06, com sede na Rua Antônio Dias Ortega, nº 130, Parque das Embaúvas, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **NELI SCHREINER**, Portadora do RG sob nº 4.754.160-3 e CPF nº 663.825.139-20, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

 **46. 3563-1234**  
riagraf@hotmail.com

Rua Antonio Dias Ortega - Parque das Embaúvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr.


Walter Mateus Ampessan Piva

CNPJ: 19.382.648/0001-06 INSCR. EST.: 90650438-39

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: riagraf@hotmail.com**

**Telefone: (46) 3563 1234 / (46) 99910 9308**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos a senhora **NELI SCHREINER** portadora do CPF/MF sob n.º 663.825.139-20, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 095/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2021.



**WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME**

CNPJ 19.382.648/0001-06

Responsável pela Empresa



**NELI SCHREINER**

CPF 045.440.959-13

 **46. 3563-1234**

riagraf@hotmail.com

Rua Antonio Dias Ortega - Parque das Embaúvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

000174

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




*Schreiner*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 24 / 09 / 2014  
 Condição de Licitação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.754.160-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2006

NOME MELI SCHREINER

FILIAÇÃO ANDRE SCHLEICHER  
MELANIA SCHLEICHER

NATURALIDADE SÃO CARLOS/SC DATA DE NASCIMENTO 13/06/1964

DOC ORIGEM COMARCA=MEDIANEIRA/PR, MISSAL  
C. CAS 870, LIVRO=85, FOLHA=23

CPF 663.825.139-20

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ANTONIAS  
DIRETOR - IPR

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

**EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ANEXO IV**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o Sr. **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, portador da cédula de identidade sob nº 6.661.272-4 e CPF sob nº 007.245.049-58, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2021.

  
  
**WALTER MATEUS AMPESSAN PIVA - ME**  
CNPJ 19.382.648/0001-06

Responsável pela Empresa  
**NELI SCHREINER**  
CPF 045.440.959-13

Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR  
Dienece Tavares - Tabelião  
Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-000  
Fone: (46) 3563-1287  
tabelionato.dt@gmail.com

Reconheço a firma por **Semelhança** de **NELI SCHREINER** Dou fé  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, **23 de setembro de 2021**  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade  
  
Dianiffer Morgana Guarda Ferrari - Escrevente  
Selo: R\$4,20 (RC 21.73), Funrejus R\$1,18, Selo R\$0,90,  
FUNDEP R\$0,34, ISSQN R\$0,14 Total R\$7,18

**46. 3563-1234**

riagraf@hotmail.com

Rua Antonio Dias Ortega - Parque das Embaúvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr.



000176

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1333194262

VALID 1333194262

NOME: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER  
 DOC. IDENTIDADE / SING. EMISSOR / UF: 6661272 -4 PR  
 DATA NASCIMENTO: 26/03/1982  
 CPF: 007.245.049-58  
 FILIAÇÃO: ADEIRAL ANTONIO SCHREINER  
 NELY SCHREINER  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] OPT. HABIL: [ ] AB  
 VALIDADE: 28/09/2021 1ª HABILITACÃO: 12/06/2000  
 Nº REGISTRO: 01308938200

Observações: [ ]

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 29/09/2016  
 ASSINATURA DO PORTADOR: [ ]  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [ ]  
 46286288194 PR911329166  
 DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1333194262

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original

24 / 09 / 2021

Comissão de Licitações

Handwritten marks: a large 'A', a 'D', a signature 'A. P.', and another 'A'.



000177

**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA**  
 COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 RUA DO GUAÍAVA JUNIOR - ESCRIVANIA DE PAZ  
 Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Il. Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003 - Tel: (47) 3222-5200 - cartoespava@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 315154 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Testemunho da verdade.  
 Blumenau/SC, 30 de julho de 2021.

**CAROLAIN PAGELKOPF - Escrevente**  
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,84  
 Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GDZ37317-N2RM

Confira os dados do ato em selo digital

*Carolain Pagelkopf*  
 Escrevente

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 21/09/2021

17/09

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.924.112 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2021

NOME: MARCON SENFQUE ALBANO

FILIAÇÃO: BRAZ ALBANO ALIDA ALBANO

NATURALIDADE: GRAVATAÍ RS DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1988

BOC ORIGEM: CERT. CAS. 380 LV 13-16 FL 260  
 CART. GATA JUNIOR - BLUMENAU SC

CPF: 070.015.769-44

ASSINATURA DO DIRETOR: *Marcelo Schmitt Koch*  
 Paulo Cesar

LEI Nº 7.111 DE 29/08/55

*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and other illegible marks.*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021**

**MODALIDADE:** PREGÃO  
PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO POR TEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, com sede na RUA PÉROLA DO VALE, 55 – ITOUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MAICON HENRIQUE ALBANO**, Portador do RG sob nº **4.924.112** e CPF nº **070.615.769-95**, cuja função/cargo é **Sócio Administrador/Diretor**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e

X  
O  
X  
A  
A  
m



que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM**

**Telefone: (047) 3337-6824**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor **MAICON HENRIQUE ALBANO**, Portador do RG sob nº **4.924.112** e CPF nº **070.615.769-95**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial nº **Nº 095/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Blumenau, 24 de Setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

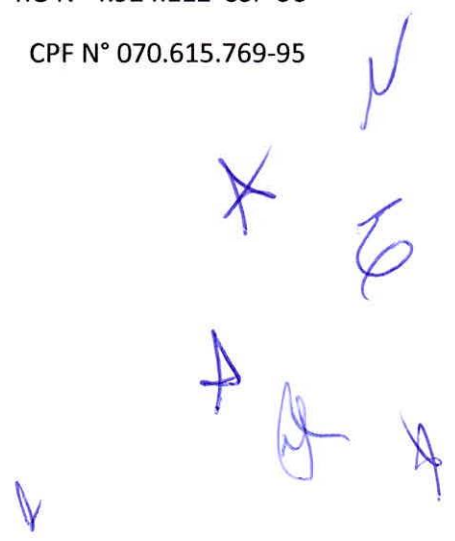
MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95

18.486.182/0001-18  
NORTE INDÚSTRIA  
GRÁFICA LTDA EPP  
Rua Pérola do Vale, 55 Sala 01  
Itoupava Central - Cep 89062-212  
Blumenau - SC



EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 18.486.182/0001-18, com sede na RUA PÉROLA DO VALE, 55 – ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU - SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Blumenau, 24 de Setembro de 2021

18.486.182/0001-18  
NORTE INDÚSTRIA  
GRÁFICA LTDA EPP  
Rua Pérola do Vale, 55 Sala 01  
Itoupava Central - Cep 89062-212  
Blumenau - SC

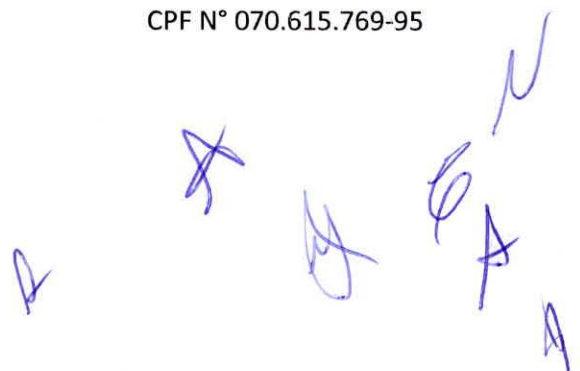
  
\_\_\_\_\_  
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95





## DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME E EPP

A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.486.182/0001-18, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do Art. 3º da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Blumenau, 12 de Fevereiro de 2021

MAICON  
HENRIQUE  
ALBANO:0706  
1576995

Assinado de forma  
digital por MAICON  
HENRIQUE  
ALBANO:07061576995  
Dados: 2021.02.05  
11:12:54 -02'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95

NELSON JOSE  
MOHR:82832  
030963

Assinado de forma  
digital por NELSON  
JOSE  
MOHR:82832030963  
Dados: 2021.02.05  
10:51:19 -03'00'

CAPITAL CONTADORES

Nelson José Mohr

Contador

CRC 1SC021439/O-6

CPF: 828.320.309-63

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

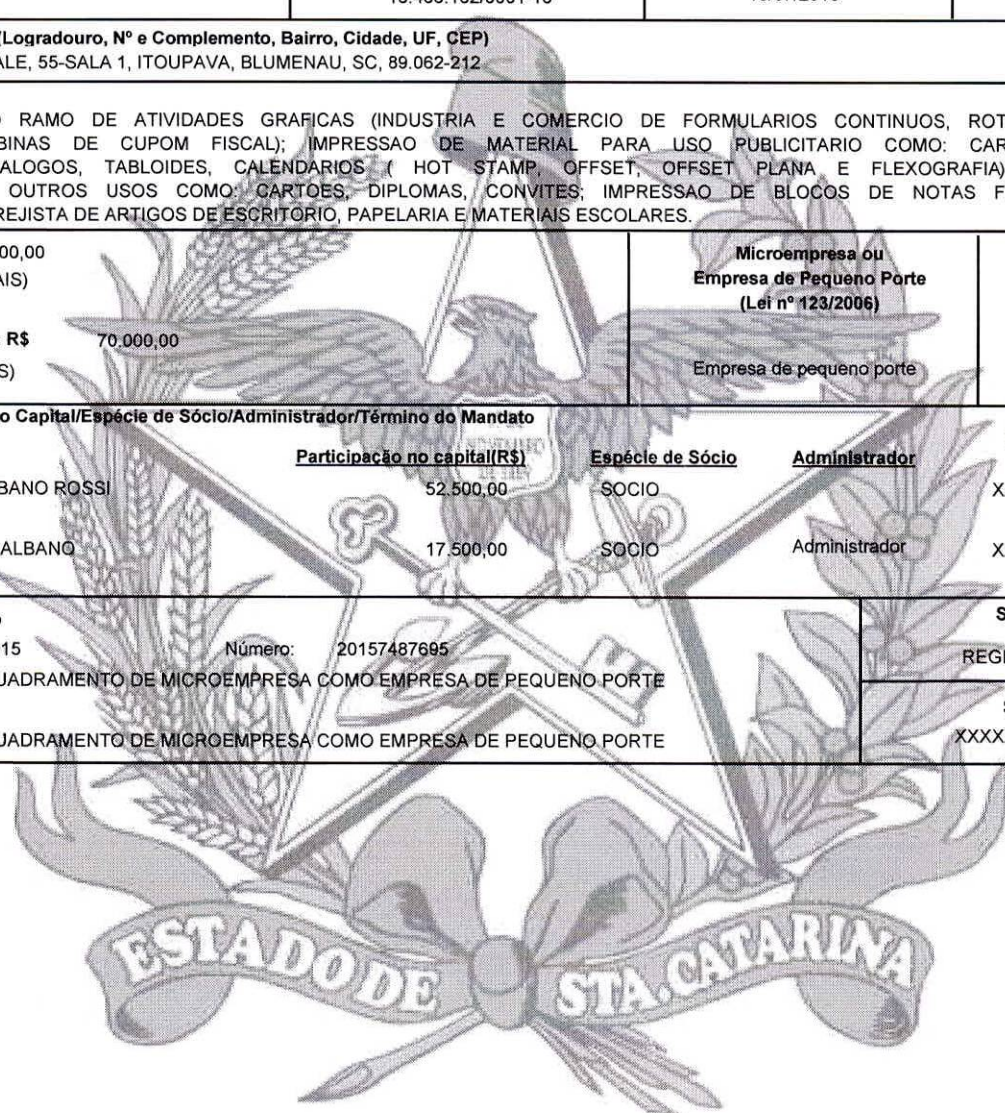


**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página de 181

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0505025-0	<b>CNPJ</b> 18.486.182/0001-18	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/07/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/07/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
<b>Objeto Social</b> EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS ( HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
<b>Capital: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 13/02/2015 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Número:</b> 20157487695		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 24 de agosto de 2021

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

*Blasco Borges Barcellos*

Documento Assinado Digitalmente 24/08/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

A  
B  
N  
A

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC0772

**1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI**, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº. 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

**2. MAICON HENRIQUE ALBANO**, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº. 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

**CLÁUSULA 2ª.** O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

**CLÁUSULA 3ª.** O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de **R\$ 1,00** (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
<b>GISELE TATIANE ALBANO ROSSI</b>	<b>52.500</b>	<b>R\$52.500,00</b>
<b>MAICON HENRIQUE ALBANO</b>	<b>17.500</b>	<b>R\$17.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>70.000</b>	<b>R\$70.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª.** A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'X', 'R', 'D', 'E', 'N'.*

*Handwritten signature in blue ink.*



*Handwritten mark in blue ink.*

**CLÁUSULA 5º.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 6º.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 7º.** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8º – Gestão**

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo 1º.** Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

**Parágrafo 2º.** Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

**Parágrafo 3º.** A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

**CLÁUSULA 9º.** O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único:** O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

**CLÁUSULA 10º.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and several other initials and names.



**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 11º.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 12º.** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13º.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14º.** Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

**CLÁUSULA 15º.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 16º.** Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

**REC. FIRMA**  
Gisele Tatiane Albano Rossi  
*Gisele Rossi*  
**GISELE TATIANE ALBANO ROSSI**

**REC. FIRMA**  
Macon Henrique Albano  
*Macon Albano*  
**MAICON HENRIQUE ALBANO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOPUAVA  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOPUAVA

RECONEHECIMENTO 207202

RECONHEÇO a assinatura por **AUTÊNTICA** de  
1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de julho de 2013. Em Test. de verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 35 - Total: R\$ 37,25  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Blumenau, 02 de julho de 2013. Em Test. de verdade.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOPUAVA  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOPUAVA

RECONEHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por **AUTÊNTICA** de  
1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de julho de 2013. Em Test. de verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta  
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 35 - Total: R\$ 37,25  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Blumenau, 02 de julho de 2013. Em Test. de verdade.

*A*  
*N*  
*B*  
*A*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C**

**Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013**

*Beckhauser*

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



*X* *A* *A* *A* *A*



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000186

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO R PEROLA DO VALE	NUMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUPAVA CENTRAL	MUNICIPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 09:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000187

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.965.107/0001-74 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/12/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SAMPAIO E HARTMANN LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA SAO JOAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO AUGUSTIN</b>	NÚMERO <b>1353</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.570-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>assescont@sudonet.com.br</b>	TELEFONE <b>(46) 3533-2272</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 10:12:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 23 / 09 / 2021

Horário: 15 : 20

Comissão de Licitações



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



000188

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAMPAIO E HARTMANN LTDA - ME		Protocolo: PRC2108400050			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203372437	CNPJ 00.965.107/0001-74	Data de Ato Constitutivo 13/12/1995	Início de Atividade 13/12/1995		
Endereço Completo Avenida FRANCISCO AUGUSTIN, Nº 1353, CENTRO - São João/PR - CEP 85570-000					
Objeto Social serviços de tipografia, indústria de artes gráficas com impressão de matérias para uso publicitário como banner, cartazes, impressão de blocos, fichas, adesivos, impressão de materiais para escritório, impressão sobre encomenda e comércio atacadista e varejista de pães, bolos e biscoitos.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 9.000,00	Sócio	S	
FABIO ROBERTO SAMPAIO	654.206.329-34				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARTA SUZANA	964.670.029-20	R\$ 1.000,00	Sócio	S	
HARTMANN SAMPAIO					
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome		654.206.329-34			
FABIO ROBERTO SAMPAIO					
Nome		CPF	Término do mandato		
MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO		964.670.029-20			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA	
07/11/2017	20177338679			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2021, às 07:50:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKASTH1V.



PRC2108400050

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**ANEXO III**  
**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**  
(Papel timbrado da licitante)

000189

Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

Pelo presente instrumento, a empresa SAMPAIO & HARTMANN LTDA - ME, CNPJ nº 00.965.107/0001-74, com sede na Avenida Francisco Augustin, nº 1353, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2021

Fabio Roberto Sampaio  
CPF nº 654.206.329-34  
Sócio-Administrador

00.965.107/0001-74

SAMPAIO E HARTMANN  
LTDA - ME

AV FRANCISCO AUGUSTIN, 1353  
CENTRO - SÃO JOÃO - PR  
CEP 85570-000



000190

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
(Papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021

Pelo presente instrumento, a empresa SAMPAIO & HARTMANN LTDA - ME, CNPJ nº 00.965.107/0001-74, com sede na Avenida Francisco Augustin, nº 1353, Centro, da cidade de São João/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Fabio Roberto Sampaio, Portador(a) do RG sob nº 4.051.388-4 e CPF nº 654.206.329-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gsj23@hotmail.com  
Telefone: (46) 3533-1244

\*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'N' at the top right and several 'A' marks below.



8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor Fabio Roberto Sampaio, Portador(a) do RG sob nº 4.051.388-4 e CPF nº 654.206.329-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 095/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de Setembro de 2021

Fabio Roberto Sampaio  
CPF nº 654.206.329-34

00.965.107/0001-74

SAMPAIO E HARTMANN  
LTDA - ME

AV FRANCISCO AUGUSTIN, 1353  
CENTRO - SÃO JOÃO - PR  
CEP 85570-000

1

000192

**SAMPAIO & HARTMANN LTDA - ME**  
**Quarta Alteração Contratual e Consolidação Contratual**  
**CNPJ: 00.965.107/0001-74**  
**NIRE: 41203372437**

**FABIO ROBERTO SAMPAIO**, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, nascido em 03/11/1968, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Francisco Augustin, nº 1376, centro da cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570-000, portador do RG nº 4.051.388-4 SSP-PR expedido em 14/01/1984, inscrito no CPF sob o nº 654.206.329-34 e, **MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO**, brasileira, natural de São João, nascida em 29/04/1973, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Francisco Augustin, nº 1376, centro da cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570-000, portador do RG nº 5.832.316-0 SSP-PR expedido em 03/08/1989, inscrito no CPF sob o nº 964.670.029-20, únicos sócios da empresa SAMPAIO & HARTMANN LTDA ME, estabelecida com sede na Avenida Francisco Augustin, nº 1353 - Centro - São João/PR, CEP 85570-000, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE 41203372437 em 03/12/1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.965.107/0001-74, resolvem de comum acordo, por este instrumento, alterar o Contrato Social, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através deste ato a empresa que tinha como objeto da sociedade serviços de tipografia e indústria de artes gráficas. (18.13-0-99 e 18.13-0-01) passe a ter como objeto da sociedade **“serviços de tipografia, indústria de artes gráficas com impressão de matérias para uso publicitário como banner, cartazes, impressão de blocos, fichas, adesivos, impressão de materiais para escritório, impressão sobre encomenda (18.13-0-99 e 18.13-0-01) e comércio atacadista e varejista de pães, bolos e biscoitos (46.37-1-04 e 47.29-6-99)”**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O nome empresarial que era SAMPAIO & HARTMANN LTDA ME passa a ser **SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com a presente Alteração Contratual

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:**

À vista da modificação ora ajustada, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que não colidirem com a presente consolidação, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:24 SOB Nº 20177338679.  
PROTOCOLO: 177338679 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704315324. NIRE: 41203372437.  
SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**SAMPAIO & HARTMANN LTDA - ME**  
**Quarta Alteração Contratual e Consolidação Contratual**  
**CNPJ: 00.965.107/0001-74**  
**NIRE: 41203372437**

**CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO**  
**SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME**  
**CNPJ: 00.965.107/0001-74**  
**NIRE: 41203372437**

**FABIO ROBERTO SAMPAIO**, brasileiro, natural de Porto Alegre - RS, nascido em 03/11/1968, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Francisco Augustin, nº 1376, centro da cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570-000, portador do RG nº4.051.388-4 SSP-PR expedido em 14/01/1984, inscrito no CPF sob o nº 654.206.329-34 e, **MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO**, brasileira, natural de São João, nascida em 29/04/1973, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na Avenida Francisco Augustin, nº 1376, centro da cidade de São João, Estado do Paraná, CEP 85.570-000, portador do RG nº5.832.316-0 SSP-PR expedido em 03/08/1989, inscrito no CPF sob o nº 964.670.029-20, únicos sócios da empresa SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME, estabelecida com sede na Avenida Francisco Augustin, nº 1353 – Centro – São João/PR, CEP 85570-000, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE 41203372437 em 03/12/1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.965.107/0001-74. Consolidam de comum acordo, o seu Contrato Social e alterações posteriores regido pelas cláusulas e condições seguintes:

*Marta H.S.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME. Inscrita no CNPJ nº 00.965.107/0001-74 E NIRE 41203372437.

*[Handwritten mark]*

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Avenida Francisco Augustin, nº 1353 – Centro – São João/PR, CEP 85570-000.

*[Handwritten signature]*

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será **serviços de tipografia, indústria de artes gráficas com impressão de matérias para uso publicitário como banner, cartazes, impressão de blocos, fichas, adesivos, impressão de materiais para escritório, impressão sobre encomenda (18.13-0-99 e 18.13-0-01) e comércio atacadista e varejista de pães, bolos e biscoitos (46.37-1-04 e 47.29-6-99)**

*[Handwritten mark]*

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:24 SOB Nº 20177338679.  
PROTOCOLO: 177338679 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704315324. NIRE: 41203372437.  
SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 07/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**SAMPAIO & HARTMANN LTDA - ME**  
**Quarta Alteração Contratual e Consolidação Contratual**  
**CNPJ: 00.965.107/0001-74**  
**NIRE: 41203372437**

000194

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
FABIO ROBERTO SAMPAIO	90,00	9.000	9.000,00
MARTA S. HARTMANN SAMPAIO	10,00	1.000	1.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a **FABIO ROBERTO SAMPAIO** ou **MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO**, assinando individualmente, com poderes de ambos praticar atos em separadamente desde que estes sejam necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes a representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinarem quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/1995 e o prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo a elaboração do

Marta H.S.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:24 SOB Nº 20177338679.  
 PROTOCOLO: 177338679 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704315324. NIRE: 41203372437.  
 SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**SAMPAIO & HARTMANN LTDA - ME**  
**Quarta Alteração Contratual e Consolidação Contratual**  
**CNPJ: 00.965.107/0001-74**  
**NIRE: 41203372437**

000195

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de São João - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

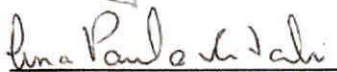
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 vias.


São João, 18 de outubro de 2017.

  
 \_\_\_\_\_  
**FABIO ROBERTO SAMPAIO**

  
 \_\_\_\_\_  
**MARTA S. HARTMANN SAMPAIO**

**Testemunhas:**

  
 \_\_\_\_\_  
 Ana Paula Vitali  
 CPF: 097.496.959-17  
 RG: 12.511.592-6 SESP/PR

  
 \_\_\_\_\_  
 Jeferson Fitz  
 CPF: 057.315.749-95  
 RG: 9.045.350-5 SESP/ PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2017 17:24 SOB Nº 20177338679.  
 PROTOCOLO: 177338679 DE 23/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704315324. NIRE: 41203372437.  
 SAMPAIO E HARTMANN LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 07/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000196

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.194.252/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALISSON RODRIGO KIST</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEA DESIGN E COMUNICACAO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ARMANDO FASSINI</b>	NÚMERO <b>455</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>alisson.kist@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(46) 9109-1229</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **09:31:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 24/09/2021

Horário: 08:52

Comissão de Licitações

000197

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ nº 24.194.252/0001-67  
ALISSON RODRIGO KIST**

**ALISSON RODRIGO KIST**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/07/1989, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9.454.286-3, expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF nº 071.949.289-06, residente e domiciliado na Rua Armando Fassini, 455, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, empresário individual **ALISSON RODRIGO KIST**, com sede na Rua Armando Fassini, 455, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP nº 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.194.252/0001-67, registrada na junta comercial do Paraná sob nº 41804003711, em data de 18/02/2016, resolve, assim alterar, mediante as seguintes cláusulas:

*Alisson*

**Cláusula Primeira – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) –** Fica alterado o nome empresarial para **ALISSON RODRIGO KIST**.

**Cláusula Segunda – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) –** O capital passa a ser da presente data no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira – DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) –** Fica alterado o objeto social do Empresário Individual para as seguintes atividades econômicas: **Serviços de serigrafia em material para uso publicitário; Serviços de produção de cartazes, faixas publicitarias e pintura de letras.**

**Cláusula Quarta –** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

**Cláusula Quinta –** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
CNPJ nº 24.194.252/0001-67  
ALISSON RODRIGO KIST**

000198

**Cláusula Sexta** – Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento, em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 11 de Março de 2.020.

  
ALISSON RODRIGO KIST

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 14:37 SOB Nº 20201379279.  
PROTOCOLO: 201379279 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001218190. NIRE: 41804003711.  
ALISSON RODRIGO KIST



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



000199

## Identificação

### Nome Empresarial

ALISSON RODRIGO KIST 07194928906

### Nome do Empresário

ALISSON RODRIGO KIST

### Nome Fantasia

IDEA DESIGN E COMUNICACAO

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

94542863

### Orgão Emissor

Ssp

### UF Emissor

PR

### CPF

071.949.289-06

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/02/2016

## Números de Registro

### CNPJ

24.194.252/0001-67

### NIRE

41-8-0400371-1

## Endereço Comercial

### CEP

85710-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA ARMANDO FASSINI

### Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

### Número

455

### UF

PR

### Complemento

SALA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/02/2016

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

### Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

### Ocupações Secundárias

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

X

O

A

IDEA DESIGN E COMUNICACAO – ALISSON RODRIGO KIST – ME,

CNPJ nº 05.326.443/0001-90, Rua Armando Fassini, 455, Centro, Santo Ant. Sudoeste – PR,

E-mail: [idea2017@outlook.com.br](mailto:idea2017@outlook.com.br), telefone: (46) 9 9126-8058.

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa ALISSON RODRIGO KIST – ME, CNPJ nº 24.194.252/0001-67, com sede na Rua Armando Fassini, 455, Centro, Santo Antonio do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ALISSON RODRIGO KIST, Portador(a) do RG sob nº 9.454.286-3 SSP/PR e CPF nº 071.949.289-06, cuja função/cargo sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

003201

**IDEA DESIGN E COMUNICACAO – ALISSON RODRIGO KIST – ME,**

**CNPJ nº 05.326.443/0001-90, Rua Armando Fassini, 455, Centro, Santo Ant. Sudoeste – PR,**

**E-mail: [idea2017@outlook.com.br](mailto:idea2017@outlook.com.br), telefone: (46) 9 9126-8058.**

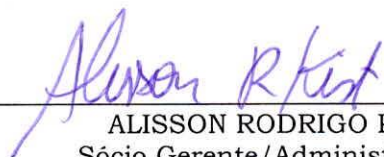
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [idea2017@outlook.com.br](mailto:idea2017@outlook.com.br)**

**Telefone: (46) 9 91268058**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor ALISSON RODRIGO KIST, portador(a) do CPF/MF sob n.º 071.949.289-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 095/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de Setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALISSON RODRIGO KIST  
Sócio Gerente/Administrador.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A' and 'N' at the top right, a 'B' in the middle right, a 'A' at the bottom right, and a star-like symbol at the bottom center.



**ANEXO III**

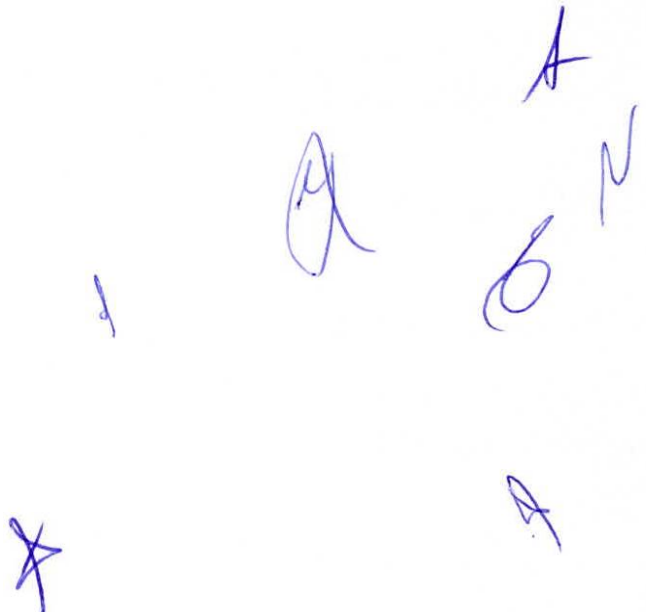
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ALISSON RODRIGO KIST – ME., CNPJ nº 24.194.252/0001-67, com sede na Avenida Brasil, 1190, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 24 de Setembro de 2021.



ALISSON RODRIGO KIST  
Sócio Gerente/Administrador.

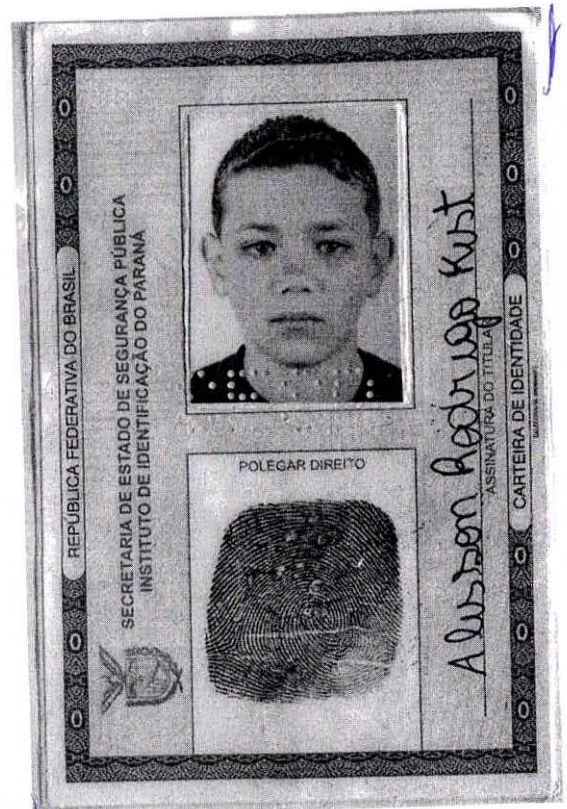
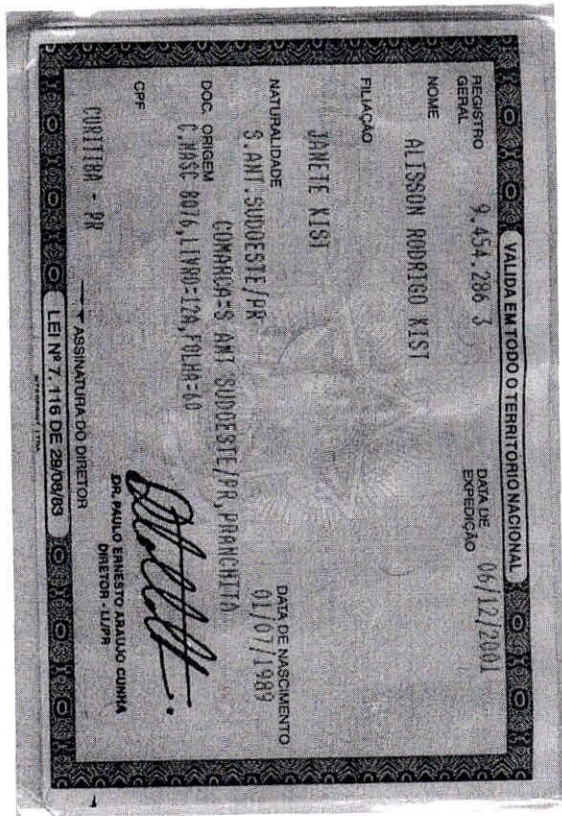




000203

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
*24/09/2021*  
*B*  
Comissão de Licitação

*g*



*X*

*g*

*A*

*A*

*2*

*B*

000204


**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO


Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALISSON RODRIGO KIST			Protocolo: PRC2108204514
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804003711	CNPJ 24.194.252/0001-67	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/02/2016	Início de Atividade 18/02/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua ARMANDO FASSINI, Nº 455, SALA, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
<b>Objeto</b> Serviços de serigrafia em material para uso publicitário; Serviços de produção de cartazes, faixas publicitarias e pintura de letras.			
<b>Capital</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
<b>Data</b> 16/03/2020	<b>20201379279</b>	<b>002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b>	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Nome do Empresário: ALISSON RODRIGO KIST</b>		<b>CPF:</b> 071.949.289-06	
<b>Identidade:</b> 94542863		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/09/2021, às 17:38:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AKAZTK1W.



PRC2108204514



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.726.517/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2010
NOME EMPRESARIAL JULIANO MARAN		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO marambx@hotmail.com	TELEFONE (46) 3563-1941	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 16:00:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/09/2021

Horário: 08.26

Comissão de Licitações



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800061857		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANO MARAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JACIR JOSE MARAN	(mãe) CARMEM PASTORIO MARAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1990	IDENTIDADE (número) 94466377	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 081.244.979-74	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO 55
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JULIANO MARAN - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85710-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006609 - Santo Antônio do Sudoeste
MUNICIPIO Santo Antônio do Sudoeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marambm@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 1813001, 3299004, 4329101, 7319099, 7420002, 8219901, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, FOTOCÓPIA, FOTOGRAFIA AEREA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.726.517/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliano Maran</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000719779	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR \* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Confere com o original  
24/09/2017

Comissão de Licitações



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2017 10:02 SOB N° 20171630505.  
PROTOCOLO: 171630505 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700902063. NIRE: 41800061857.  
JULIANO MARAN - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/03/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180006185-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO MARAN		<b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JACIR JOSE MARAN	(mãe) CARMEM PASTORIO MARAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1990	IDENTIDADE (número) 94466377	Órgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 081.244.979-74	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 55
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEP 85710000
	UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JULIANO MARAN - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CEP 85710000
UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marambmx@hotmail.com	

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321500 Atividades secundárias 8230001 9001906 8599699 8599604 3299004	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Comércio varejista de artigos de iluminação - Comerciante de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico
--	--

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
24/09/2017  
Comissão de Licitações

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.726.517/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**JULIANO MARAN - ME**

DATA DA ASSINATURA 02/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliano Maran</i>
----------------------------------	--

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
**Anselma Strub**  
RG 5.230.780-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora  
*09/02/2017*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2017  
SOB NÚMERO: 20170902196  
Protocolo: 17/090219-6, DE 09/02/2017  
Empresa: 41 8 0006185 7  
JULIANO MARAN - ME

*Libertad Bogus*  
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





000208

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180006185-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO MARAN		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JACIR JOSE MARAN	(mãe) CARMEM PASTORIO MARAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/08/1990	IDENTIDADE (número) 94466377	Orgão Emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 081.244.979-74	



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA		NÚMERO 55
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85710000
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JULIANO MARAN - ME		NÚMERO SN
LOGRADOURO (rua, av. etc.) GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA		CEP 85710000
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marambmx@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321500 Atividades secundárias 8230001 9001906 8599699 8599604 3299004	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas - Promotor de eventos.; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico - Comerciantes de artigos de iluminação; Comércio varejista de material elétrico
--	---

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial nesta data.

22 SET. 2021

Em testemunha da verdade

Dianiffer M. G. Ferrari - Escrevente  
Dienece Tavares - Tabelião

TABELIONATO DE NOTAS  
Dianiffer M. G. Ferrari  
Escrevente  
Dienece Tavares  
Tabelião  
Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR

TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Brasil, 1470  
CEP 85710-000 - 56.3303-120  
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.726.517/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
JULIANO MARAN - ME

DATA DA ASSINATURA 02/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliano Maran
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Anselma Strub  
RG 5.230.780-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2017  
SOB NÚMERO: 20170902196  
Protocolo: 17/090219-6, DE 09/02/2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

21/09/2017

Comissão de Licitação



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa JULIANO MARAN- ME, CNPJ nº 11.726.517/0001-89, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste – PR, legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Juliano Maran, portador do RG sob nº9.446.637-7 e CPF nº 081.244.979-74, cuja cargo é sócio proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação



futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [juliano@imprimagem.com.br](mailto:juliano@imprimagem.com.br)**  
**Telefone: (46) 9-9910-9297**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor Juliano Maran portador do CPF/MF sob n.º 081.244.979-74, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 095/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 23 de setembro de 2021.

  
JULIANO MARAN - ME  
Sócio Proprietário

EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

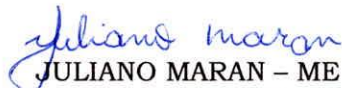
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa JULIANO MARAN- ME, CNPJ nº 11.726.517/0001-89, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha, nº 546, centro de Santo Antonio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 23 de setembro de 2021.

  
JULIANO MARAN – ME  
Sócio Proprietário

000212



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JULIANO MARAN - ME			Protocolo: PRC2108280998
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41800061857	CNPJ 11.726.517/0001-89	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/03/2010	Início de Atividade 24/03/2010
<b>Endereço Completo</b> Rua GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, N° SN, CENTRO-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
<b>Objeto</b> INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, FOTOCÓPIA, FOTOGRAFIA AEREA.			
<b>Capital</b> R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 10/03/2017	<b>Número</b> 20171630505	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: JULIANO MARAN</b>		<b>CPF:</b> 081.244.979-74	
<b>Identidade:</b> 94466377		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 16:12:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NPL6JSDE**.



PRC2108280998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.446.637-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Juliano Maran*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.446.637-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2017

NOME: JULIANO MARAN

FILIAÇÃO: JACIR JOSÉ MARAN  
CARMEM PASTÓRIO MARAN

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/08/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A.SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.NASC=10854, LIVRO=15A, FOLHA=177

CPF: 081.244.979-74

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000213

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
24 / 09 / 2014  
*B*  
Comissão de Licitações

*N*

*A*

*A*

*A*

**RECEBIDO**  
 Em: 24/09/2021  
 Horário: 08:53  
 \_\_\_\_\_  
 Comissão de Licitações

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000214

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providen atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.571.885/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA TUSSI LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITAPEGRAF</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TIMBIRAS</b>	NUMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FENIX</b>	MUNICIPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3526-1163</b>

000215		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.571.885/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/05/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRAFICA TUSSI LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TIMBIRAS</b>	NUMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FENIX</b>	MUNICIPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3526-1163</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **17:29:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



F000

**GRÁFICA TUSSI LTDA - ME**  
**C.N.P.J. N.º 09.571.885/0001 - 53**  
**NIRE N.º 41206198977**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000216

fls. 01

**LEOCLIDES TUSSI**, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 10/02/1956, natural de Curitiba - PR, empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da C.I. n.º 1.483.388, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 287.928.159-87, **LIDIANE PATRICIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/03/1982 natural de São Jorge D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 7.305.340-4, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 034.294.729-03, **DEBORA KRISTINA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 28/04/1988, natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 18.001.839, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 057.725.539-84 e **ALINE FLAVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987 natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " GRÁFICA TUSSI LTDA - ME " estabelecida à Rua Timbiras, 75, bairro Fenix, CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206198977, por despacho em 21/05/2008 e segunda alteração sob n.º 20166519790 em 27/10/2016, resolvem por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O ramo de atividade passa neste ato para " **Impressão de material para outros usos (1813-0/99), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (472-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papeleria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Impressão de material para uso publicitário, brindes, serigrafia em calendários, cartões catálogos, cardápios, folhetos e de materiais para fins sob encomenda (1813-0/01), Impressão de jornais, livros**

**GRÁFICA TUSSI LTDA - ME**  
**C.N.P.J. N.º 09.571.885/0001 – 53**  
**NIRE N.º 41206198977**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000217

fls. 02

e periódicos (1811-3/02) e Atividades de produção de fotográficas aéreas e submarinas (7420-0/02) “.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sócia DEBORA KRISTINA TUSSI, anteriormente qualificada, que possui na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, as quais transfere por venda a sócia remanescente **ALINE FLAVIA TUSSI**, anteriormente qualificada, pelo preço justo e certo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos neste ato em moeda corrente do país, dando a sócia desistente plena, geral e irrevogável quitação a sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Em função da transferência por vendas o capital social permanece inalterado em seu valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS		CAPITAL	%
ALINE FLAVIA TUSSI	15.000	R\$	15.000,00	50
LEOCLIDES TUSSI	7.500	R\$	7.500,00	25
LIDIANE PATRÍCIA TUSSI	7.500	R\$	7.500,00	25
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o contrato social, passa ter a seguinte redação:

**GRÁFICA TUSSI LTDA - ME**  
**CNPJ N.º 09.571.885/0001 - 53**  
**NIRE N.º 41206198977**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LEOCLIDES TUSSI**, brasileiro, divorciado, maior, nascido em 10/02/1956, natural de Curitiba - PR, empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, s/n, centro CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portador da C.I. n.º 1.483.388, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 287.928.159-87, **LIDIANE PATRÍCIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 21/03/1982 natural de São Jorge D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000, centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 7.305.340-4, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 034.294.729-03, e **ALINE FLAVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, nascida em 24/02/1987 natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresária, residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, s/n, CEP 85.580-000

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



**GRÁFICA TUSSI LTDA - ME**  
**C.N.P.J. N.º 09.571.885/0001 – 53**  
**NIRE N.º 41206198977**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000218

fls. 03

centro na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial Limitada " GRÁFICA TUSSI LTDA - ME " estabelecida à Rua Timbiras, 75, bairro Fenix, CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206198977, por despacho em 21/05/2008 e segunda alteração sob n.º 20166519790 em 27/10/2016, resolvem por meio deste instrumento, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– A sociedade girará sob o nome empresaria de GRÁFICA TUSSI LTDA – ME, com sede a Rua Timbiras, 75, bairro Fenix CEP 85585-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 09.571.885/0001-53 e NIRE n.º 41206198977, com início de atividades em 21/05/2008 e prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem por fim o objetivo mercantil o ramo de "Impressão de material para outros usos (1813-0/99), comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de materiais de construção em geral (4679-6/99), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (472-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00), Impressão de material para uso publicitário, brindes, serigrafia em calendários, cartões, catálogos, cardápios, folhetos e de materiais para fins promocionais sob encomenda (1813-0/01), Impressão de jornais, livros e periódicos (1811-3/02) e Atividades de produção de fotográficas aéreas e submarinas (7420-0/02) ".

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuído entre os sócios:

*[Handwritten signatures and initials in black ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**GRÁFICA TUSSI LTDA - ME**  
**C.N.P.J. N.º 09.571.885/0001 - 53**  
**NIRE N.º 41206198977**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

000219  
fls. 04

SÓCIOS	COTAS		CAPITAL	%
ALINE FLÁVIA TUSSI	15.000	R\$	15.000,00	50
LEOCLIDES TUSSI	7.500	R\$	7.500,00	25
LIDIANE PATRÍCIA TUSSI	7.500	R\$	7.500,00	25
TOTAL	30.000	R\$	30.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **LEOCLIDES TUSSI** e **ALINE FLAVIA TUSSI** anteriormente qualificados com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

*Alina*  
*Tussi*  
*Lidiane*

*X* *d* *h* *N* *A* *A*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os administrador declara, sob as penas da lei que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quórum maior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

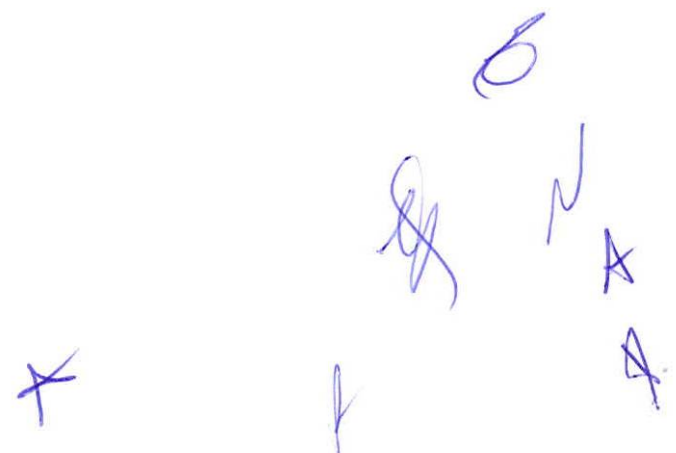
Itapejara D'Oeste, 15 de abril de 2020.

  
  
  
**LEOCLIDES TUSSI**

  
  
**DEBORA KRISTINA TUSSI**

  
  
**LIDIANE PATRÍCIA TUSSI**

  
**ALINE FLÁVIA TUSSI**



000221

**SERVICO DISTRICTAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
 Tabelião e Registradora: Aitana Bernardi  
 Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

6po33.okGuw.IvZjD, Controle: PDHrj.jjGyq  
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LEOCLIDES TUSSI, LIDIANE PATRICIA TUSSI e ALINE FLAVIA TUSSI  
 Do(a) Itapejara d'Oeste - Paraná, em maio de 2020

Em test. da verdade  
 Flavia Regina Tomazin Moser - Escrevente

Emol: R\$26,23 (VRC: YRC 43,60), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$6,31, ISS: R\$0,76, FADEP: R\$1,26 = R\$34,36

**SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO SETE LAGOAS - MG**  
 JOSÉ H. S. A. T. ESCREVENTE

Reconheço a autenticidade a(s) assinatura(s) de DEBORA KRISTINA TUSSI  
 Sete Lagoas: 05/05/2020

SELO DE CONSULTA: DNX14888  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4074 3506 7680 2969

Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por: Jose Igor Briant Hoffmann Svagera de Andrade Vasconcelos Costa - Tabelião Substituto  
 ISSO: R\$ 0,26 Emol: R\$ 5,48 TFJ: R\$ 1,70 Valor Final: R\$ 7,44  
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos/lmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAM556621

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 13:54 SOB Nº 20201823756.  
 PROTOCOLO: 201823756 DE 29/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001916025. NIRE: 41206198977.  
 GRAFICA TUSSI LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 14/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'E' and several initials like 'A', 'N', 'A', 'A'.*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000222

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA TUSSI LTDA - ME		Protocolo: PRC2108215113			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206198977	CNPJ 09.571.885/0001-53	Data de Ato Constitutivo 21/05/2008	Início de Atividade 21/05/2008		
<b>Endereço Completo</b> Rua TIMBIRAS, Nº 75, FENIX - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85580-000					
<b>Objeto Social</b> IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, BRINDES, SERIGRAFIA EM CALENDÁRIOS, CARTÕES, CATÁLOGOS, CARDÁPIOS, FOLHETOS E DE MATERIAIS PARA FINS PROMOCIONAIS SOB ENCOMENDA, IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS E PERIÓDICOS E ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>		<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome LEOCLIDES TUSSI	CPF/CNPJ 287.928.159-87	R\$ 7.500,00	Sócio	S	
Nome LIDIANE PATRICIA TUSSI	CPF/CNPJ 034.294.729-03	R\$ 7.500,00	Sócio	N	
Nome ALINE FLAVIA TUSSI	CPF/CNPJ 065.357.569-63	R\$ 15.000,00	Sócio	S	
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome LEOCLIDES TUSSI		287.928.159-87			
Nome ALINE FLAVIA TUSSI		065.357.569-63			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>	
Data 14/05/2020		20201823756	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2021, às 15:30:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IGGMOZEF.



PRC2108215113

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

GRAFICA TUSSI LTDA  
CNPJ: 09.571.885/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90440911-16  
RUA TIMBIRAS,75 – FENIX  
ITAPEJARA D'OESTE – PR  
85.580-000

000224

**EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

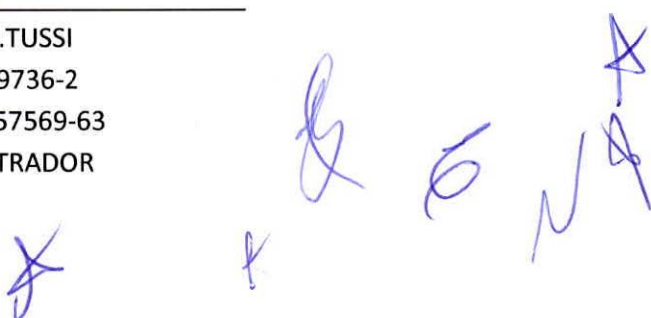
**ANEXO III**

**PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa GRAFICA TUSSI LTDA, CNPJ nº09571885/0001-53 com sede na RUA TIMBIRAS,75, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 13 DE SETEMBRO DE 2021

  
\_\_\_\_\_  
ALINE F. TUSSI  
RG: 8399736-2  
CPF: 065357569-63  
ADMINISTRADOR



GRAFICA TUSSI LTDA  
CNPJ: 09.571.885/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90440911-16  
RUA TIMBIRAS,75 – FENIX  
ITAPEJARA D'OESTE – PR  
85.580-000

000225

**EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ANEXO IV**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o(a) Sr.(a) **MARCUS V BRAS SANTOS**, portado(a) da cédula de identidade sob nº 12363575 e CPF sob nº 06882321671, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 10 DE SETEMBRO DE 2021

  
  
\_\_\_\_\_  
ALINE F. TUSSI  
RG: 8399736-2  
CPF: 065357569-63  
ADMINISTRADOR

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Tabelião e Registradora: Aitana Bernardi  
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

0936nsUDuf0VLP3E9vSLgEg1F.

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GRAFICA TUSSI LTDA - ME representada por ALINE FLAVIA TUSSI. Dou fé: Itapejara d'Oeste - Paraná, 10 de setembro de 2021 - 10:09:01h.

Em testº da verdade

Everton Zanella - Substituto

Emol: R\$9,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,35, Selo: R\$0,90  
FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,28, Total: R\$13,47



Everton Zanella  
Substituto  
Portaria Nº 50/2017

*(Handwritten signatures and initials)*



GRAFICA TUSSI LTDA  
CNPJ: 09.571.885/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90440911-16  
RUA TIMBIRAS,75 – FENIX  
ITAPEJARA D'OESTE – PR  
85.580-000

003226

**EDITAL DE PREGÃO Nº 095/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 890/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa GRAFICA TUSSI LTDA CNPJ nº 09571885/0001-53, com sede na RUA TIMBIRAS,75, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ALINE F.TUSSI, Portador(a) do RG sob nº8399736-2. e CPF nº.06535756963 cuja função/cargo é. SOCIO ADMINISTRADOR (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

A  
N  
A  
A  
A

GRAFICA TUSSI LTDA  
CNPJ: 09.571.885/0001-53  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90440911-16  
RUA TIMBIRAS,75 – FENIX  
ITAPEJARA D'OESTE – PR  
85.580-000

000227

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [diretor.comercial@graficatussi.com.br](mailto:diretor.comercial@graficatussi.com.br)**  
**Telefone: (46)3526-1163**

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) ALINE F TUSSI portador(a) do CPF/MF sob n.º 06535756963, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 095/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 13 DE SETEMBRO DE 2021



ALINE F. TUSSI  
RG: 8399736-2  
CPF: 065357569-63  
ADMINISTRADOR



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000228

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PR**

**NOME**  
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF**  
12363575 SESP MG

**CPF**  
068.823.216-71

**DATA NASCIMENTO**  
14/10/1985

**FILIAÇÃO**  
AMARILDO DAS MERCES SANTOS  
MARIA ELIENE BRAZ DA S SANTOS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
   AB

**Nº REGISTRO**  
03967571368

**VALIDADE**  
07/11/2022

**1ª HABILITAÇÃO**  
01/11/2006

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
CORONEL VIVIDA, PR

**DATA EMISSÃO**  
07/11/2017

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

03098143858  
PR913533208

**PARANÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1529988718

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.436.265/0001-86</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GALZON EDITORA GRAFICA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b> <b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONINA</b>	NÚMERO <b>700</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
---------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.601-580</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3524-6296</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **09:22:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24 / 09 / 2021

Horário: 08:54

Comissão de Licitações

GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA.

CNPJ/MF N.º 07.436.265/0001-86

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; ANDREW ZONTA BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Vilhena - RO, solteiro, nascido em 17/08/1987, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 8.945.770-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 052.738.189-66, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Sala 02, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205495269 por despacho em sessão de 16 de Junho de 2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.265/0001-86, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço do sócio Altemir Roberto Berté, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - É admitida na sociedade CLAUDETE ZONTA, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio ANDREW ZONTA BERTÉ, que possuía na sociedade 66.500 (sessenta e seis mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, de forma onerosa e por este instrumento, a totalidade de suas quotas da seguinte forma: ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, 31.500 (trinta e uma mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e à sócia CLAUDETE ZONTA, 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dando pelo presente, plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA QUARTA - Os sócios adquirentes ALTEMIR ROBERTO BERTÉ e CLAUDETE ZONTA assume total responsabilidade pelas quotas ora adquiridas.

CLAUSULA QUINTA - Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato social, onde menciona a distribuição do capital: Altemir Roberto Berté 3.500 quotas - R\$ 3.500,00 e Andrew Zonta Berté 66.500 quotas - R\$ 66.500,00. Passando a ser: Altemir Roberto Berté 35.000 quotas - R\$ 35.000,00 e Claudete Zonta 35.000 quotas - R\$ 35.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula Segunda do Contrato social, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 11:50 SOB Nº 20185671950.  
 PROTOCOLO: 185671950 DE 2018-10-23 11:49:38.638882. CÓDIGO DE  
 VERIFICAÇÃO: 11804468457. NIRE: 41205495269.  
 GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA.

2

000231

CNPJ/MF N.º 07.436.265/0001-86

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	35.000	35.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA	35.000	35.000,00	50,00
TOTAL	70.000	70.000,00	100,00

CLAUSULA SEXTA - Fica alterada a clausula de administração da sociedade, passando a ser: A administração da sociedade caberá aos sócios ALTEMIR ROBERTO BERTÉ e CLAUDETE ZONTA, com os poderes de administrar, atuando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA SÉTIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA.  
CNPJ/MF N.º 07.436.265/0001-86  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil -



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 11:50 SOB Nº 20185671950.  
PROTOCOLO: 185671950 DE 2018-10-23 11:49:38.638882. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804468457. NIRE: 41205495269.  
GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA.

000232

CNPJ/MF N.º 07.436.265/0001-86

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Sala 02, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205495269 por despacho em sessão de 16 de Junho de 2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.265/0001-86, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, SALA 02, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS, CONFECÇÃO DE IMPRESSOS, COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPÉIS, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	35.000	35.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA	35.000	35.000,00	50,00
TOTAL	70.000	70.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Junho de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALTEMIR ROBERTO BERTÉ e CLAUDETE ZONTA, com os poderes de administrar, atuando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 11:50 SOB Nº 20185671950.  
 PROTOCOLO: 185671950 DE 2018-10-23 11:49:38.638882. CÓDIGO DE  
 VERIFICAÇÃO: 11804468457. NIRE: 41205495269.  
 GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º do artigo 3º da mencionada Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Os Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 11:50 SOB N° 20185671950.  
PROTOCOLO: 185671950 DE 2018-10-23 11:49:38.638882. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804468457. NIRE: 41205495269.  
GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA.

000234

CNPJ/MF N.º 07.436.265/0001-86

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 17 de Setembro de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
ALTEMIR ROBERTO BERTE

*[Handwritten Signature]*  
CLAUDETE ZONTA

*[Handwritten Signature]*  
ANDREW ZONTA BERTE

Ricardo Finatto  
Escrevente

Ricardo Finatto  
Escrevente

1. Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

NWYh4.seruy.nmyx7 - KJNSv.rGmiv

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CLAUDETE ZONTA** Dou fé, Em test.º da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80



Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018

Ricardo Finatto - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 034 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 + www.1TABELIONATO.NOTBR

1. Tabelionato de Notas  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

q6nFR.EqLht.Yrjb7 - kJDJy.u6V9N

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ALTEMIR ROBERTO BERTE** Dou fé, Em test.º da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80



Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 034 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 + www.1TABELIONATO.NOTBR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 11:50 SOB N° 20185671950.  
PROTOCOLO: 185671950 DE 2018-10-23 11:49:38.638882. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804468457. NIRE: 41205495269.  
GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten initials]*

Vitória Silva de Deus  
Escriturante

000235

**T Tabelionato de Notas**  
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

L6nFR.EqLWG.FP5Z7 - KJUvd.5UQq9  
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANDREW ZONTA BERTÉ** Dou fé, Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2018  
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião *Vitório*

00126927(001-000573533)

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 034 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 • [www.TABELIONATO.NOT.BR](http://www.TABELIONATO.NOT.BR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 11:50 SOB Nº 20185671950.  
PROTOCOLO: 185671950 DE 2018-10-23 11:49:38.638882. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804468457. NIRE: 41205495269.  
GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CNPJ 07.436.265/0001-86 - Inscrição Estadual 90342369-22

**Fone: (46) 3055-6294**

Rua Antonina, 700 - Centro - 85601-580  
Francisco Beltrão - PR

000236

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Galzon Editora Gráfica Ltda. - ME, CNPJ nº 07.436.265/0001-86, com sede na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2021.

**ALTEMIR  
ROBERTO**

**BERTE:46712  
348900**

Assinado de forma  
digital por ALTEMIR  
ROBERTO  
BERTE:46712348900  
Dados: 2021.09.23  
10:47:34 -03'00'

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

000237



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA		Protocolo: PRC2107819035			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205495269	CNPJ 07.436.265/0001-86	Data de Ato Constitutivo 16/06/2005	Início de Atividade 27/06/2005		
Endereço Completo Rua ANTONINA, Nº 700, sala 02, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-580					
Objeto Social Industrialização de papeis, confecção de impressos, compra e venda por atacado e varejo de papeis. Edição e impressão de livros, jornais, revistas e periódicos, serviços de pré-impressão, impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos.					
Capital Social R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00	R\$ 35.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAUDETE ZONTA BERTE	488.428.189-68	R\$ 35.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALTEMIR ROBERTO BERTE	467.123.489-00				
Nome	CPF	Término do mandato			
CLAUDETE ZONTA BERTE	488.428.189-68				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/10/2018	20185671950	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 08:32:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHVKXZGM**.



PRC2107819035

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CNPJ 07.436.265/0001-86 - Inscrição Estadual 90342369-22

**Fone: (46) 3055-6294**

Rua Antonina, 700 - Centro - 85601-580  
Francisco Beltrão - PR

000238

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa Galzon Editora Gráfica Ltda. - ME, CNPJ nº 07.436.265/0001-86, com sede na Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, Francisco Beltrão, PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Altemir Roberto Berté, portador do RG sob nº 3.634.176-9 SSP/PR e CPF nº 467.123.489-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: berzon@berzon.com.br | Telefone: (46) 3524-6296

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. Nomeamos e constituímos o senhor Altemir Roberto Berté, portador do CPF/MF sob n.º 467.123.489-00, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º N.º 057/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2021.

**ALTEMIR  
ROBERTO**

**BERTE:46712  
348900**

Assinado de forma  
digital por ALTEMIR  
ROBERTO

BERTE:46712348900

Dados: 2021.09.23

10:43:12 -03'00'

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Handwritten marks in blue ink: a large '2' and several asterisks or checkmarks.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 24 / 09 / 2021  
 Conselho de Licitações

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2135555254

PARANA

ASSINATURA DO EMISSOR  
 56543412028  
 PR918692920

ASSINATURA DO PORTADOR  
 FRANCISCO BELTRAO, PR  
 DATA EMISSÃO  
 22/09/2020

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2135555254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

NOME  
 ANDREW ZONTA BERTTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 8945770-0 PR

CPF  
 052.738.189-66

DATA NASCIMENTO  
 17/08/1987

FILIAÇÃO  
 ALTEMIR ROBERTO BERTTE  
 CLAUDETE ZONTA BERTTE

PERMISSÃO  
 ACC

CAT. HAB.  
 AB

VALIDEZ DA HABILITAÇÃO  
 22/09/2025

28/10/2005

Nº REGISTRO  
 03725877673

DF ACACIA

000239



CNPJ 07.436.265/0001-86 - Inscrição Estadual 90342369-22

**Fone: (46) 3055-6294**

Rua Antonina, 700 - Centro - 85601-580  
Francisco Beltrão - PR

000240

**ANEXO IV  
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o Sr. Andrew Zonta Berté, portador da cédula de identidade sob nº 8.945.770-0 e CPF sob nº 052.738.189-66 a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 23 de Setembro de 2021.

**ALTEMIR  
ROBERTO**

**BERTE:46712  
348900**

Assinado de forma  
digital por ALTEMIR  
ROBERTO

BERTE:46712348900

Dados: 2021.09.23

10:48:18 -03'00'

Altemir Roberto Berté  
RG: 3.634.176-9/SSP-PR  
CPF: 467.123.489-00  
Representante Legal